ATO DA MESA Nº 002/2014

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECIDE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica constituída na Câmara Municipal de Olímpia, a seguinte Comissão Permanente de Licitação:

- 1 MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE, RG. to quadro de cargos permanentes desta Câmara;
- 2 LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA, RG. do quadro de cargos permanentes desta Câmara;
- 3 RODRIGO CESAR MARINI, RG. 4 do quadro de cargos em comissão da Câmara.

§ Único – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo será de 1 (um) ano, nos termos do §4º do artigo 41, da referida Lei.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão constituída nos termos deste Ato ficará a cargo da Senhora LIAMAR APARECIDA VERONEZE CORRÊA.

Artigo 3º - Esta ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagido seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Registre e publique.

Câmara Municipal de Olímpia, em 16 de janeiro de 2014.

HUMBERTO JOSÉ PUTTINI

PRESIDENTE

MARCO ANTONIO PAROLIM DE CARVALHO VICE-PRESIDENTE

ALCIDES BECERRA CANHADA JUNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO

LEONARDO SIMÕES SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia, em 16 de janeiro de 2014.

GUSTAVO MATIAS PERRONI ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA